DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PORTARIA
PORTARIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nº 007/2025

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.701.651/0001-50, com sede administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiaú-Ba, neste ato representado pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação, Desenvolvimento e Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Governo, Relações Institucionais e Comunicação Social no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente de NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: SMART SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.685.734/0001-57, com sede na Rua João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, sala 915, São João – CEP: 44051-900, Feira de Santana-Bahia e seu representante legal, neste ato representado por Wellington Thiago da Silva Gomes, doravante denominado simplesmente notificado.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, as CONTRATANTES, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que seguem, com o fito de criar e resguardar direitos, considerando que:

I. Considerando as informações obtidas por esta NOTIFICANTE acerca da ausência de pagamentos pela NOTIFICADA aos seus postos de combustíveis credenciados;

II. Considerando que a ausência de pagamentos da NOTIFICADA à seus postos credenciados enseja a possível suspensão dos serviços de abastecimento da frota municipal, o que já vem sendo pauta de diversas reuniões sobretudo em razão da ameaça de suspensão dos serviços pelos credenciados**;**

III. Considerando que foi realizada reunião presencial no dia 20/10/2025 na sede da Prefeitura Municipal de Ipiaú, onde se restou acordado o compromisso da empresa NOTIFICADA em não mais atrasar os pagamentos junto aos postos credenciados;

IV. Considerando que a NOTIFICADA segue descumprindo com o quanto acordado;

DECIDE

I – NOTIFICAR a empresa **SMART SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.685.734/0001-57, para que realize o referido repasse para os postos credenciados no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

II. Ressalta-se que o **não atendimento a esta solicitação poderá configurar desídia contratual**, bem como dificultar o regular acompanhamento e execução das obrigações firmadas entre as partes, o que poderá ensejar **as medidas administrativas cabíveis**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais legislações aplicáveis.

III. No mesmo prazo indicado, poderá, caso seja do seu interesse, apresentar suas razões.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Ipiaú-Ba, 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL
REBECA ALMEIDA CANCIO OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS
ANDREA REBOUÇAS CAROZO SUZART

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERLÂNDIA SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÍTALLO MAURÍCIO LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KEILA MAIA CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO
DANIEL FERNANDES DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
POLEANDRO SILVA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MARCOS MIRANDA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
BISMARCK NOVAIS SILVA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – CEP: 45.570-000, Ipiaú/BA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
META AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Prezado Senhores,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em representação à PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 13.701.651/0001-50, vem por intermédio do presente **NOTIFICAR** a empresa META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.485.619.0001-57, situada na Rua Castro Alves, nº 156, Centro, CEP 46.900-000, Seabra-BA, representado neste ato por Esdras Marconio Brito Ribeiro, inscrito no CPF nº. 014.789.995-86, titular do Contrato 185/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de LIMPEZA PÚBLICA.

A presente notificação tem por finalidade registrar a ausência de disponibilização do maquinário necessário (uma caçamba toco) para a execução dos serviços de Coleta Manual de Resíduos de Construção Civil (RCC) e Resíduos Sólidos Especiais (RSE), situação verificada no dia 01 de dezembro de 2025, o que ocasionou transtornos e prejudicou o andamento regular das atividades programadas.

Diante do exposto, fica a empresa notificada a apresentar o referido veículo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou, alternativamente, apresentar defesa e esclarecimentos formais acerca dos fatos aqui descritos.

Ipiaú, Ba, 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Andréa Rebouças Carôzo Suzart
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Página **1** de **1**

PORTARIA

Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.
CNPJ: 13.701.651/0001-50

Republicação

PORTARIA Nº 469 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE **ANAISA MIRA DOS SANTOS**, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024 DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ.

A Prefeita Municipal de Ipiaú-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Art. 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Ipiaú, no Art. 17º da Lei Municipal de nº 2.236 de 13 de Junho de 2016 e no Capítulo III da Lei Municipal de nº 2.237 de 13 de junho de 2016, e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto Municipal nº 7.785 de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, considerando a decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANAISA MIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF.: nº 016.292.64x-xx, para exercer o cargo de **PROFESSORA PORTUGUÊS**, de provimento efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público 001/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, a qual entrará em exercício de função após o atendimento das exigências legais;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 28 de novembro de 2025.

Laryssa Andrade Santos Fernandes Dias
Prefeita Municipal